

064

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Fls. 064  
Ano: 2006

Livro Nº. - 2 -AV

Matrícula Nº. 12.835

Data: 31 de outubro de 2006

Um lote de terreno urbano determinado pelo nº 14-B desmembrado do lote 14 da quadra nº 114 desta cidade, localizado na rua vereador Naur Alves Leite, medindo 10,00 (dez) metros de frente por 50,00 (cinquenta) metros ditos da frente aos fundos, com a área total de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos) metros quadrados, dentro dos seguintes limites: **Norte:** 10,00 metros com a rua vereador Naur Alves Leite; **Sul:** 10,00 metros com o lote 07 e com excesso; **Leste:** 50,00 metros com o lote 14-C, e **Oeste:** 50,00 metros com o lote 14-A. Sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** Anúncia Gonçalves Costa, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 69.416-MT e do CPF nº 652.509.581-68, residente e domiciliada à rua vereador Naur Alves Leite, nº 1350 nesta cidade; Alírio Gonçalves Costa, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade RG nº 176.021-SSP-MS e do CPF nº 139.486.101-00, residente e domiciliado na rua Maria de Jesus Cerveira, nº 2639 nesta cidade, e Alziro Gonçalves Costa, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 001.032.600-SSP-MS e do CPF nº 202.921.801-44, residente e domiciliado na rua vereador Naur Alves Leite, nº 1350 nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 12.826 fls. 052 do livro 2-AV deste CRI. Emol. R\$: 17,60. Rio Brilhante - MS, 31 de outubro de 2006. O Oficial do Registro: Valde A. de Vasconcelos. **EM TEMPO:** a proprietária Anúncia Gonçalves Costa possui 50% do imóvel, e Alírio Gonçalves Costa e Alziro Gonçalves Costa possuem 25% cada um. Valde A. de Vasconcelos.

**PROTOCOLO nº 62.324: R. 1- 12.835:** Rio Brilhante -MS, 14 de novembro de 2006. **TRANSMITENTES:** Anúncia Gonçalves Costa, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 69.416-MT e do CPF nº 652.509.581 68, residente e domiciliada à rua vereador Naur Alves Leite, nº 1350 nesta cidade; Alírio Gonçalves da Costa, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade RG nº 176.021-SSP-MS e do CPF nº 139.486.101-00, residente e domiciliado na rua Maria de Jesus Cerveira, nº 2639 nesta cidade, e Alziro Gonçalves da Costa, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 001.032.600-SSP-MS e do CPF nº 202.921.801-44, residente e domiciliado na rua vereador Naur Alves Leite, nº 1350 nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Henrique Manuel Souza Nascimento, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RB nº 4554817-SSP-GO e do CPF nº 830.606.421-68, brasileiro, casado civilmente no regime de comunhão parcial de bens, em data de 13 de julho de 2006, com Karina Teixeira de Carvalho Nascimento, secretária, portadora da carteira de identidade RG nº 000.866.988-SSP-MS e do CPF nº 717.894.641-53, residentes e domiciliados na rua Antonio Lino Barbosa, nº 649 nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro 078 fls. 090, em 09 de novembro de 2006. **PROPORÇÃO NA VENDA:** A outorgante vendedora Anúncia Gonçalves Costa vende sua parte correspondente a 50% do imóvel, e os demais outorgantes Alírio Gonçalves Costa e Alziro Gonçalves Costa, vendem 25% cada um. **VALOR R\$:** 7.700,00. O ITBI foi pago pela guia nº 220/2006 no valor de R\$: 154,00 - 2% sobre o valor acima. Emol. R\$: 100,00. Funjecc 10% R\$: 10,00. TJ R\$: 11,00. Rio Brilhante -MS, 14 de novembro de 2006. O Oficial do Registro: Valde A. de Vasconcelos.

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS 14 de outubro de 2006

O Oficial de Registro: Anna Maria

EM BRANCO

**1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS**

profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS  
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: [servicoregistrarlb@gmail.com](mailto:servicoregistrarlb@gmail.com)

Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala

**CNPJ: 43.876.525/0001-06**

CNM 062885.2.0012835-68

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHTTM-CQUHK-HBLMT-A2DWA>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Fls.

Para adoção de tecnologia atual, os próximos atos desta Matrícula serão praticados em ficha a ser aberta nesta data.

Rio Brilhante-MS 14 de Junho de 20 14

O Oficial de Registro: Maria Aparecida Carvalho Iunes

**EM BRANCO**



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
Comarca de Rio Brilhante – MS

Continuação

MATRÍCULA: 12.835, Lº 2-AV, Fls. 064

FICHA: 002

DATA: 14.02.2014.

**AV.2-12.835. Protocolo nº 87.939. Em 03.02.2014. CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário (R.1-12.835) de 31.01.2014, que juntou documentos expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade, acompanhada da carta de "habite-se" nº 158/2009, processo nº 010/2008, expedida em 17.08.2009, averba-se a edificação de uma residência de alvenaria, com **área construída de 85,87 m²** (oitenta e cinco vírgula oitenta e sete metros quadrados), situada na Rua Vereador Naur Alves Leite, nº 1350, Centro, nesta Cidade. CND do INSS nº 000442013-06021827. Averbação efetivada aos 14.02.2014. Escrevente ATMV. Emol. R\$ 34,00. Funjecc 10% R\$ 3,40. Funjecc 3% R\$ 1,02. ISSQN 5% R\$ 1,70. ISSQN 5% R\$ 1,70. Selo Digital nº AGU 76298-266. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

**AV.3-12.835. RETIFICAÇÃO.** Procede-se de ofício a esta averbação, na forma do art. 213, I, alínea "a", Lei 6.015/73, para retificar o R.1-12.835 acima, onde se lê: Henrique Manuel Souza Nascimento, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RB nº 4554817-SSP-GO, **leia-se: Henrique Manuel Souza Nascimento, engenheiro agrônomo, Documento de Identidade 3331336-4554817 SSP/GO.** O que ora é feito para fins legais, dou fé. Averbação efetivada aos 25.02.2014. Escrevente ATMV. Emol. Isento. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

**R.4-12.835. Protocolo nº 88.534. Em 12.05.2014. VENDA E COMPRA.** Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, Contrato 1.4444.055489-5, de 02.05.2014, os proprietários (R.1-12.835) venderam o imóvel objeto da presente Matrícula pelo preço de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) à **MARCIANO HONORIO LOURENÇO SANTOS**, brasileiro, agente administrativo, RG: 16521099 SSP/MT de 29.10.2002, CPF: 011.120.051-29, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **TALITA FERNANDA MENEGHETI LOURENÇO SANTOS**, brasileira, agente administrativo, RG: 432851100 SSP/SP de 26.09.2013, CPF: 341.014.998-88, domiciliados na Rua Benjamin Constant, n. 222, Centro, nesta Cidade; com financiamento concedido pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, garantido pela alienação fiduciária objeto do **R.5-12.835. VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos Próprios: R\$ 18.200,00; Valor do Financiamento para compra e venda: R\$ 163.800,00.** As demais condições constam no referido instrumento particular, do qual, uma via fica arquivada em pasta apropriada nesta Serventia. Apresentada Guia do ITBI 139/2014, alíquota incidente 0,5% (sobre o valor do financiamento-R\$ 163.800,00-R\$ 819,00); 2% (recursos próprios-R\$ 18.200,00-R\$ 364,00), total recolhido em 12.05.2014-R\$ 1.183,00. Apresentada certidão de quitação de débitos Municipais nº 555/2014. Emolumentos: (reduzidos a 50%) R\$ 1.012,00. Funjecc 10%: R\$ 101,20. Funjecc 3%: R\$ 30,36. Issqn 5%: R\$ 50,60. Funadep 10%: R\$ 101,20. Selo Digital AHN 06048-978. Registro efetivado aos 22.05.2014. Escrevente TMSB. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

**R.5-14.835. Protocolo nº 88.534. Em 12.05.2014. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro anterior, os proprietários (R.4-12.835) alienaram em caráter fiduciário à **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19.02.1973, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ: 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, o imóvel objeto da presente Matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas. **Valor total da**

**1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS**

profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS  
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: [servicoregistrarlb@gmail.com](mailto:servicoregistrarlb@gmail.com)

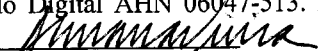
Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala

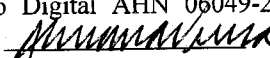
**CNPJ: 43.876.525/0001-06**


CNM 062885.2.0012835-68

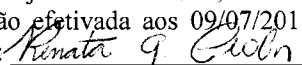
Valide aqui  
este documento

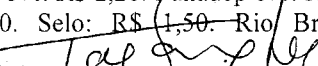
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHTTM-CQUHK-HBLMT-A2DWA>

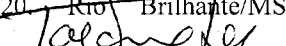
**dívida/financiamento:** R\$ 163.800,00. **Financiamento do imóvel:** R\$ 163.800,00. **Prazo em meses:** 240. **Prazo de amortização:** 240. **Taxa de Juros (%) ao ano:** Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500. **Valor da garantia fiduciária:** R\$ 182.000,00. **Valor do imóvel para efeitos de leilão:** R\$ 182.000,00. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel objeto da presente Matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. As demais condições constam no referido instrumento particular, do qual, uma via fica arquivada em pasta apropriada nesta Serventia. Emolumentos: (reduzidos a 50%) R\$ 1.012,00. Funjecc 10%: R\$ 101,20. Funjecc 3%: R\$ 30,36. Issqn 5%: R\$ 50,60. Funadep 10%: R\$ 101,20. Selo Digital AHN 06047-513. Registro efetivado aos 22.05.2014. Escrevente TMSB. O Oficial do Registro: 

**AV.6-14.835. Protocolo nº 88.534. Em 12.05.2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Representando o crédito integral referente à alienação fiduciária acima registrada (R.5-14.835), foi emitida pela credora a CCI nº 1.4444.0554898-5, série 0414, em 02.05.2014. A credora CEF é a custodiante. Emolumentos: Isento (conforme art. 18, § 6º, da Lei n. 10.931/01). Selo Digital AHN 06049-222. Averbação efetivada aos 22.05.2014. Escrevente TMSB. O Oficial do Registro: 

**AV.7-12.835. RETIFICACÃO.** Procede-se de ofício a esta averbação com fulcro no art. 213 alínea "a" inciso I, Lei 6.015/73, para retificar o número da Matrícula constante do R.5 e da AV.6, onde se lê: R.5-14.835, **leia-se: R.5-12.835;** e onde se lê: AV.6-14.835, **leia-se: AV.6-12.835.** Averbação efetivada aos 22.05.2014. Escrevente TMSB. Emolumentos: Isento. O Oficial do Registro: 

**AV.8-12.835. PROTOCOLO nº 97.220 de 04/07/2018. CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 29/06/2018, emitido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que informa o **pagamento total da dívida constante do R.5-12.835** retro, averba-se o **cancelamento** daquele registro. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6% + Funde-PGE 4%: R\$ 4,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Averbação efetivada aos 09/07/2018. Selo R\$ 1,50. Selo Digital n. AAK10536-615-NOR. A Oficiala do Registro: 

**AV.09-12.835: Protocolo n. 100.388. Em 06.03.2020. CONSTRUÇÃO.** Procede-se a presente averbação, a requerimento da proprietária Talita Fernanda Menegheti, inscrita no CPF nº 341.014.998-88 com firma devidamente reconhecida, para fazer constar a regularização de uma residência unifamiliar em alvenaria, no imóvel objeto desta matrícula, tendo como área existente e regularizada 85,87m² e ampliação de 139,76m² perfazendo um total de 225,63 m² de área construída, localizada na **Rua Vereador Naur Alves Leite nº 1.350. DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Carta de Habitação de nº 206/2019, extraída do processo de nº 3684/2019, em 28/11/2019; Alvará de Construção determinado sob nº 165/2019, extraído do processo de nº 3684/2019, em 26/11/2019; expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS. Guia de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de nº 0000008825445, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, datada de 15/10/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND) de nº 000382020-88888896, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 02/03/2020. Selo Utilizado: ACY27473-004-NOR. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-pge 4%: R\$ 1,76. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. ISSQN 5%: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. Rio Brilhante-MS, 17 de março de 2020. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

**AV.10-12.835: Protocolo n. 100.427. Em 16.03.2020. CANCELAMENTO.** Procede-se a presente averbação para constar que fica cancelado a cédula de crédito imobiliário N. 1.4444.0554898-5, Série: 0414 (AV.6-12.835) descrito na presente matrícula, conforme Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 02 de abril de 2020, o qual se encontra arquivado nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: ADD28109-987-NOR. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-pge 4%: R\$ 1,76. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Issqn 5%: R\$ 2,20. Rio Brilhante/MS, 08 de abril de 2020. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

LIVRO 2

REGISTRO  
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
RIO BRILHANTE - MS

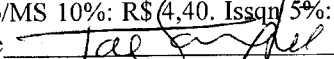
MATRICULA

12.835

FICHA

003

Rio Brilhante - MS, 08 de abril de 2020.

**AV.11-12.835: Protocolo n. 100.427. Em 16.03.2020. AVERBAÇÃO.** Nos termos da sentença extraída do Autos de n. 0801157-41.2019.8.12.0020, de Ação de Divórcio Consensual, em que figura como requerentes Marciano Honorio Lourenço Santos e Talita Fernanda Menegheti Lourenço Santos, que tramitou perante a Vara Cível de Rio Brilhante-M, assinada digitalmente pelo MM. Juíza de Direito em Substituição Dr. Evandro Endo, procede-se a presente averbação para constar que os proprietários Marciano Honorio Lourenço Santos e Talita Fernanda Menegheti Lourenço Santos se **divociaram**, e a proprietária votou a usar o nome de solteira, ou seja, **Talita Fernanda Menegheti**, de acordo com Certidão de Casamento Matrícula 062893 01 55 2013 2 00025 158 0003549 91, emitida em 16/09/2019, o qual cópia autenticada fica arquivado nesta Serventia Registral. Selo Utilizado: ADD28110-958-NOR. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-pge 4%: R\$ 1,76. Feadmp/MS 10%: R\$ 4,40. Issqn 5%: R\$ 2,20. Rio Brilhante/MS, 08 de abril de 2020. Oficial Interino – Tae Sang Lee 

**R.12-12.835: Protocolo n. 100.427. Em 16.03.2020. PARTILHA DE BENS.** Nos termos da sentença extraída do Autos de n. 0801157-41.2019.8.12.0020, de Ação de Divórcio Consensual, em que figura como requerentes Marciano Honorio Lourenço Santos e Talita Fernanda Menegheti Lourenço Santos, que tramitou perante a Vara Cível de Rio Brilhante-M, assinada digitalmente pelo MM. Juíza de Direito em Substituição Dr. Evandro Endo, foi realizada a partilha de bens, da qual o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer em sua totalidade à **TALITA FERNANDA MENEGHETI**, brasileira, do lar, portadora da CI-RG n. 43.285.110-0 SSP/SP e inscrita no CP sob o n. 341.014.998-88, **VALOR DECLARADO: R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais). Foram apresentados - Guia de Informação de ITCD nº 426/2020, valor de avaliação de R\$ 463.798,62, pago em 16/03/2020; Certidão Negativa de Débitos nº 7066, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão D7DF.4F5D.E582.68DD, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e Consulta junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Código Hash nº cbf5.e8cc.2993.aa93.378c.863e.280e.ae2a.5b2d.2464 (Marciano Honorio Lourenço Santos). Selo Utilizado: AAC03817-402-CVD. Emolumentos: R\$ 954,00. Funjecc 10%: R\$ 95,40. Funjecc 5%: R\$ 47,70. Funadep 6% + Funde-pge 4%: R\$ 95,40. Feadmp/MS 10%: R\$ 95,40. Issqn 5%: R\$ 47,70. Selo: R\$ 10,00. Rio Brilhante-MS, 08 de abril de 2020. Oficial Interino - Tae Sang Lee 

**R.13-12.835: Protocolo nº 100.855 de 23/06/2020. COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017 - Banco Santander (Brasil) S.A. - Contrato nº 0010080196, datado de 28 de maio de 2020. **TRANSMITENTE: TALITA FERNANDA MENEGHETI**, brasileira, economista, divorciada, que declara não conviver em união estável, portadora da RG nº 43.285.110-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 341.014.998-88, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, nº 365, Vila Rica II, Dois Córregos/SP. **ADQUIRENTE: CARLOS CEZAR MEDEIROS FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, que declara não conviver em união estável, portador do RG nº 001.641.093 SSP/MS, inscrito no CPF nº 039.977.691-50, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1831, Centro em Rio Brilhante/MS. **VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais). Recursos próprios: R\$ 150.000,00. Financiamento Santander: R\$ 400.000,00. Foram apresentados - Guia de Informação de ITBI nº 176/2020, onde consta a base de cálculo de R\$ 550.000,00, e valor à vista de R\$ 150.000,00, Alíquota de 2%, total do ITBI: R\$ 5.000,00, emitida em 16/06/2020, com pagamento realizado em 17/06/2020; Certidão Negativa de Débitos nº 7461/2020 expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: 4790.3B67.AAE4.5CD3; e Consulta junto ao site da Central Nacional de

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais,  
P. Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS

profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS  
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistrarb@gmail.com

Maria Aparecida Carvalho Iunes – Oficiala

CNPJ: 43.876.525/0001-06

CNM 062885.2.0012835-68

Valide aqui  
este documento

MATRICULA

12.835

FICHA

003-v

VERSO

Indisponibilidade de Bens, Código Hash nº c57a.1b8a.c5e6.521c.36e4.756d.f7c9.788e.17b3.d2bd (Talita Fernanda Menegheti). Selo Utilizado: AAC04003-070-CVD. Emolumentos: R\$ 3.180,00. Funjecc 10%: R\$ 318,00. Funjecc 5%: R\$ 159,00. Funadep 6% + Funde-pge 4%: R\$ 318,00. Feadmp/MS 10%: R\$ 318,00. Issqn 5%: R\$ 159,00. Selo: R\$ 10,00. Rio Brilhante/MS, 02 de julho de 2020. Oficial Interino - Tae Sang Lee

**R.14-12.835: Protocolo nº 100.855 de 23/06/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017 - Banco Santander (Brasil) S.A. - Contrato nº 0010080196, datado de 28 de maio de 2020. **DEVEDOR: CARLOS CEZAR MEDEIROS FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, que declara não conviver em união estável, portador do RG nº 001.641.093 SSP/MS, inscrito no CPF nº 039.977.691-50, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1831, Centro em Rio Brilhante/MS. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito sob o CNPJ nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema financeiro da habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, CEP 04543-001 em São Paulo/SP. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 559.500,00. **VALOR DE VENDA E COMPRA:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 150.000,00. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO SANTANDER:** R\$ 400.000,00. **DOS CUSTOS CARTORÁRIOS E IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS E IMÓVEIS-ITBI:** R\$ 27.500,00. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 430.600,00. **TAXA DE JUROS: Sem bonificação - Efetiva:** 10,0000% anual e 0,7974% mensal; **nominal:** 9,5690% anual e 0,7974% mensal. **Bonificada - Efetiva:** 7,9900% anual e 0,6426% mensal; **Nominal:** 7,7115% anual e 0,6426% mensal. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (MESES):** 420. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 28/06/2020. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 3.918,40. **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, aliena o Banco Santander (Brasil) S.A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o Banco Santander possuidor indireto. Selo Utilizado: AAC04004-424-CVD. Emolumentos: R\$ 2.892,00. Funjecc 10%: R\$ 289,20. Funjecc 5%: R\$ 144,60. Funadep 6% + Funde-pge 4%: R\$ 289,20. Feadmp/MS 10%: R\$ 289,20. Issqn 5%: R\$ 144,60. Selo: R\$ 10,00. Rio Brilhante/MS, 02 de julho de 2020. Oficial Interino - Tae Sang Lee

**AV.15-12.835: Protocolo nº 111.433 de 06/09/2024. CONSOLIDACÃO.** Procede-se a presente averbação, à requerimento do credor fiduciário, firmado em 05/09/2024, recebido por esta serventia registral via Ofício Eletrônico, constando como solicitante Oliveira e Ramos Advogados Associados, com Protocolo nº IN01221323C, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor para a consolidação é de R\$ 559.500,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito sob o CNPJ nº 90 400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo/SP, considerando que o devedor, **CARLOS CEZAR MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF nº 039.977.691-50, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nº 4.380/1964 e 5.049/1966 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017 – Banco Santander (Brasil) S.A. – Contrato nº 0010080196, datado de 28 de maio de 2020, tendo em vista que em 21/08/2024, decorreu o prazo de 15 dias para pagamento da dívida vencida, "não purgando a mora" no referido prazo legal. Foram apresentados: Guia de Informação do ITBI nº 945/2024, onde consta a base de cálculo e valor à vista de R\$ 559.500,00 - alíquota de 2%, valor de ITBI a recolher: R\$ 11.190,00, recolhido em 03/09/2024; Certidão Negativa de Débitos nº 945/2024, emitida em 02/10/2024, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com Código de Controle da Certidão: 3570.03A4.3262.D326, emitida em 31/05/2024, pela Secretaria da Receita

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHTTM-CQUHK-HBLMT-A2DWA>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRILHANTE - MS

MATRICULA  
**12.835**

FICHA  
**004**

Rio Brilhante - MS, 15 de outubro de 2024.

Federal do Brasil, válida até 27/11/2024. O que ora é feito para os fins legais, dou fé. Selo Utilizado: AAB03943-300-RVD. Emolumentos: R\$ 599,50. Funjecc 10%: R\$ 59,95. Funadep 6% + Funde-Pge 4%: R\$ 59,95. Feadmp/MS 10%: R\$ 59,95. Issqn 5%: R\$ 29,98. Selo: R\$ 25,00. Rio Brilhante/MS, 15 de outubro de 2024. Oficiala do Registro – Maria Aparecida Carvalho Iunes \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº **12835** do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 99.568 em 18/09/2019, 97.226 em 04/07/2018, títulos referente ao imóvel desta matrícula..  
**Dou fé.** Protocolo nº 149444.

Rio Brilhante - MS, segunda-feira, 21 de outubro de 2024.



ROGERIO TEODORO DE OLIVEIRA  
Escrevente Autorizado

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEADMP-MS	Selo	Total
R\$ 39,15	R\$ 3,92	R\$ 2,35	R\$ 1,57	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 2,00	R\$ 54,87

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QrCode **Selo Digital**: AKM83719-568-NOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KHTTM-CQUHK-HBLMT-A2DWA>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado